

DECRETO Nº 002488/18 de 10 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.519,49 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

02.01 - Secretaria Especial de Gabinete

02.01.13.392.0006.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	2.000,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	2.000,00
02.01.13.392.0006.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	2.000,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
02.01.13.392.0006.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.01.04.122.0005.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.01 - Encargos Gerais

10.01.28.846.0000.0.005-3.1.90.91.00.00.00.00	- Sentenças Judiciais	5.019,49
---	-----------------------	----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.01 - Encargos Gerais

10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.91.00.00.00.00	- Sentenças Judiciais	15.019,49
---	-----------------------	-----------


99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - Reserva de Contingência

99.99.99.999.0999.0.008-9.9.99.99.00.00.00.00	- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	22.500,00
---	--	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2018



Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal